



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº111/2014/CJ/DG

Joinville, 01 de setembro de 2014.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Art. 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **CAROLINE ORLANDI BRILINGER, JORGE CUNHA, MARCIO TADEU DA COSTA e SILVANA MEIRA DUARTE** para compor a Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso FIC em Auxiliar Administrativo.

Art. 2º Designar o servidor **PROF. MÁRCIO TADEU DA COSTA** como Coordenador da Comissão.

Art. 3º Estabelecer o prazo até o dia 31 de março de 2015 para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º A carga horária semanal destinada às atividades da comissão será de 01 hora.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Dê-se Ciência,
e Cumpra-se.



MAURICIO MARTINS TAQUES

Diretor Geral do IFSC - Campus Joinville



DIRETORIA-GERAL
Prof. Mauricio Martins Taques Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva
Diretor Geral do Campus Joinville 89220-618 - Joinville - SC
Instituto Federal de Santa Catarina - IFSC 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
Portaria nº 2.124 D.O.U. 22/02/2014 e-mail: direcao.joinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br